

## CHAMADA nº 02/2023

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE OU EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO A GESTÃO DA DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.**

A Coordenação de Prevenção e Vigilância do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva de bolsista de desenvolvimento institucional com perfil de **graduação na área da saúde ou educação**, para atuar no projeto “**A gestão da detecção precoce do câncer na rede de atenção à Saúde.**”

#### **1. Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

#### **2. Objetivo da Seleção**

Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de **graduação na área da saúde ou educação** com formação de cadastro de reserva.

#### **3. Local de Atuação**

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas em regime híbrido na Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede /INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “**A gestão da detecção precoce do Câncer na rede de atenção à saúde.**”

#### **4. Carga Horária Semanal**

20 vinte horas semanais

## 5. Valor da Bolsa

1 bolsa de R\$ 2.500,00.

## 6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

## 7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

## 8. Requisitos

### 8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

1. Requisitos: 1 – formação de nível superior na área da saúde ou educação; 2 – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3– experiência prévia superior a 10 anos em saúde pública;

Carga horária: 20 horas semanais.

### 8.2. Requisitos Classificatórios:

- Experiência profissional na elaboração de capacitação à distância
- Experiência profissional em gestão

## 9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- Conteúdo técnico da publicação técnico-científica padronizado.
- Plano de ensino da capacitação
- Desenho de capacitação virtual;
- Materiais de apoio personalizados para capacitação;
- Relatórios sobre a avaliação da ação educacional pelos gestores;
- Materiais de divulgação da ação educacional;

## 10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Articular a execução das atividades dos autores da publicação
- Submeter o conteúdo aos trâmites institucionais

## 11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição; 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular; 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica.

### **1.ª etapa: inscrição**

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br)

### **2.ª etapa: avaliação curricular**

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

### **3.ª etapa: entrevista técnica**

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

\* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

## **12. Resultado Final**

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

## **13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa**

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

### 13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

## 14. Disposições Finais

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**;
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

#### QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	17/07/2023 a 23/07/2023
Análise curricular	24 a 25/07/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	26/07/2023
Entrevista Técnica	27/07/2023 e 28/07/2023
Divulgação do resultado final	1/08/2023

#### QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
1.1	Especialização Lato Sensu na área da saúde pública ou educação.	5
1.2	Mestrado em saúde pública ou educação	10
1.3	Doutorado em saúde pública ou educação	20
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
2.1	Experiência profissional em projetos de treinamento e apoio à gestão do SUS (2 pontos por ano)	Máximo 15
2.2	Experiência profissional em elaboração de vídeo aulas e instrutivos de informação em saúde (4 pontos por ano)	Máximo 15
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 50</b>
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>